



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO **Nº 86/2010**

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 13 de Dezembro de 2010

MOÇÃO

SECTOR FERROVIÁRIO

O Sector Ferroviário constitui por si próprio factor determinante no modelo de desenvolvimento e modernização de qualquer País, sendo que em Portugal não é diferente. No caso particular do Barreiro, o pólo Ferroviário que ainda hoje existe dá continuidade e é decisivo para o crescimento do Concelho, sendo necessário não só a sua manutenção, mas também o seu reforço.

Mas os tempos são difíceis. As medidas contidas no PEC, para as empresas do Sector de Transportes, prevêm na área Ferroviária a privatização da CP, CP- Carga e EMEF. São propostas do PS apoiadas pelo PSD, que na prática visam alienar património do estado.

A entrega ao grande capital, nacional e estrangeiro, de empresas públicas, tem sido um factor de degradação dos serviços, de ataque aos direitos dos trabalhadores, de perda de receitas pelo Estado e de soberania nacional.

As Oficinas da EMEF no Barreiro encontram-se na 1ª linha, pois estão a ser criadas condições para a privatização da Empresa, aproveitando esse facto para o encerramento de alguns estabelecimentos.

Neste particular a forma consecutiva como os planos de trabalho para a EMEF/BARREIRO não têm sido cumpridos, é bem demonstrativo da linha orientadora para este local de trabalho, onde laboram 215 trabalhadores.

Sendo a EMEF uma empresa certificada em termos de qualidade, é incompreensível o desaproveitamento das instalações, equipamentos e

maquinaria que existem neste grupo oficial, assim como não é aceitável que a mão-de-obra qualificada não seja potenciada.

É necessário que se aproveitem devidamente as potencialidades existentes, designadamente a capacidade de reparação e manutenção de equipamento ferroviário na EMEF/BARREIRO, para continuar a assegurar uma boa prestação de serviço público, quer no transporte de passageiros, quer no transporte de mercadorias.

Assim, e como medidas de combate à preocupação que paira sobre a manutenção destes 215 postos de trabalho no Concelho do Barreiro, a AM decide:

- Reivindicar que seja tido em conta o espaço que existe na Baía do Tejo e que a CMB disponibilizou para a localização das futuras oficinas da EMEF.
- Reivindicar ao Conselho de Gerência da CP e à Administração da EMEF, que as oficinas da EMEF no Barreiro tenham além da vertente diesel, também a reparação e manutenção de Locomotivas eléctricas.
- Apoiar a defesa da Empresa no quadro do sector público e da CP.
- Apoiar a luta dos trabalhadores da EMEF/BARREIRO.

Aprovada por maioria, com 22 votos a favor da CDU e do BE e 13 abstenções do PS e do PSD.

O Presidente da Assembleia Municipal



Frederico Pereira